

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7037 DE 11 DE MARÇO DE 2026

REVOGA A PORTARIA DETRAN SEI N.º 6850 DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-150016/119895/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a Portaria DETRAN SEI N.º 6850 de 23 de julho de 2025, que estabelece os procedimentos e requisitos para o credenciamento de empresas para desenvolvimento na área de tecnologia, inovação, desenvolvimento sustentável e/ou mobilidade urbana.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2026.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ